

MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM

CONCORRÊNCIA Nº 33/2019

ATA Nº 003/2019

ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos trinta e um dias do mês de outubro de 2019, às 09:00 horas (horário de Brasília), reuniu-se no auditório do Centro de Intendência da Marinha em Belém a Comissão Especial de Licitação, presentes: Capitão de Fragata (IM) ERIVELTON ARAUJO GRACILIANO, Presidente; os Membros: CMG (RM1-EN) LUIZ ALBERTO DA SILVA SANTOS; Capitão-Tenente (IM) KEDYSON BRUNO DE SOUZA FERREIRA; Primeiro-Tenente (RM2-EN) MÁRCIO DA SILVA FREITAS; Primeiro-Tenente (RM2-T) BRENO RAFAEL PINHEIRO BASTOS; Primeiro-Tenente (EN) FELIPE MALLMANN; Segundo-Tenente (IM) HEBERT CLAYTON ARAUJO FERREIRA e o Suboficial (ES) 87.2798.86 SANDRO BARROS MARQUES, Secretário da Comissão, criada pela Portaria nº 37, de 27 de setembro de 2019, do Diretor do Centro de Intendência da Marinha em Belém, para contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação do prédio do rancho do Comando do 4º Distrito Naval.

1 – ASSUNTO TRATADO:

A sessão iniciou-se às 09:10hs, para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas no certame.

Para fins de representação das empresas na referida sessão, a Comissão iniciou a sessão realizando a verificação das empresas presentes, bem como de seus respectivos representantes credenciados, os quais estarão aptos a rubricar os documentos dos envelopes contendo as propostas, de modo a cumprir o subitem 11.2 do edital. Estão presentes na sessão por meio dos seus representantes credenciados as empresas B & M CONSTRUTORA LTDA, FÊNIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, H.P. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-EPP, BRASIL & BRASIL LTDA, INOVE CONSTRUTORA, ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA, NAPA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA. Registra-se a presença das empresas PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -EPP e CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA na sessão, porém sem o seu representante legal credenciado na fase de habilitação.

Aberto os envelopes, houve a leitura das propostas apresentadas pelos licitantes para todos os presentes. As propostas foram apresentadas nos termos abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
FÊNIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI	22.809.866/0001-80	R\$ 2.192.362,10
PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -EPP	05.467.549/0001-04	R\$ 2.062.997,19
CONDISA CONSTRUÇÕES LTDA	34.903.229/0001-5	R\$ 2.212.934,36
H.P. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-EPP	14.671.179/0001-13	R\$ 2.232.087,43

BRASIL & BRASIL LTDA	08.530.790/0001-29	R\$ 1.783.209,89
B & M CONSTRUTORA LTDA	04.370.847/0001-1	R\$ 2.300.001,32
INOVE CONSTRUTORA	11.322.001/0001-79	R\$ 1.723.345,75
ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA	11.507.015/0001-67	R\$ 2.226.953,83
NAPA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA	29.828.648/0001-32	R\$ 2.153.073,92
IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	27.850.633/0001-45	R\$ 2.022.546,05
IF QUEIROZ	11.348.961/0001-08	R\$ 2.114.514,59
J&F ENGENHARIA LTDA	33.520.093/0001-34	R\$ 1.771.575,49
CONSTRUTORA FIGUEIRA DA FOZ EIRELI-EPP	09.102.042/0001-08	R\$ 1.996.985,99
IN-TERA ENGENHARIA	03.575.492/0001-31	R\$ 1.925.271,98
SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP	15.112.256/0001-68	R\$ 1.838.204,48
CONSTRUTORA 4MX LTDA	08.666.379/0001-85	R\$ 1.788.883,28
CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA	15.494.298/0001-00	R\$ 1.892.049,99

As empresas BRASIL & BRASIL LTDA, INOVE CONSTRUTORA e NAPA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA, por meio de seus respectivos credenciados, analisaram e rubricaram os documentos apresentados nos envelopes de propostas.

As seguintes empresas declinaram de analisar e rubricar as propostas, além de abdicarem de assinar a presente ata: B & M CONSTRUTORA LTDA, FÊNIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, H.P. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-EPP e ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

Foram realizados os seguintes apontamentos pelas empresas abaixo:

- NAPA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA
 - Quanto a empresa J&F ENGENHARIA LTDA: Não apresentou no BDI diferenciado a contribuição previdenciária; e colocou salário educação mesmo sendo optante do Simples;
- BRASIL & BRASIL LTDA
 - Quanto a empresa J&F ENGENHARIA LTDA: Os valores apresentados de mão de obra estão abaixo dos valores estabelecidos pela convenção coletiva de 2018/2019 dos trabalhadores da Construção do Estado do Pará; Os encargos complementares estão

incompletos; Não apresentou no Cronograma Físico-Financeiro da Obra o caminho crítico da obra, exigido pelo item 9.4.1 do edital.

– Quanto a empresa SR3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP: Na Mão de obra apresentada está abaixo do estabelecido pela convenção coletiva de 2018/2019 dos trabalhadores da Construção do Estado do Pará, além de não constar encargos complementares. Não apresentou no Cronograma Físico-Financeiro da Obra o caminho crítico da obra, exigido pelo item 9.4.1 do edital;

– Quanto a empresa IN-TERA ENGENHARIA: Não apresentou o BDI diferenciado; apresentada está abaixo do estabelecido pela convenção coletiva de 2018/2019 dos trabalhadores da Construção do Estado do Pará. Não consta encargos complementares; e não apresentou no Cronograma Físico-Financeiro da Obra o caminho crítico da obra, exigido pelo item 9.4.1 do edital;

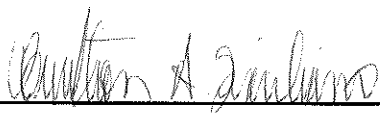
– Quanto a empresa INOVE CONSTRUTORA: Não consta no BDI os 4,5% referente a CPRB (INSS), nem no encargo social o 20% referente ao INSS; Não lançou os encargos complementares e o valor da mão de obra apresentada está abaixo do estabelecido pela convenção coletiva de 2018/2019 dos trabalhadores da Construção do Estado do Pará; No BDI de equipamentos foi lançados itens que não fazem parte da composição do BDI de equipamento, mas somente de mão de obra; e não apresentou no Cronograma Físico-Financeiro da Obra o caminho crítico da obra, exigido pelo item 9.4.1 do edital;

– Quanto a empresa CONSTRUTORA 4MX LTDA: Não lançou os encargos complementares constantes na mão de obra do SINAP.

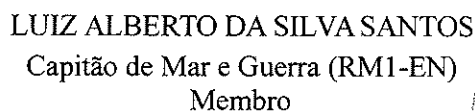
– Quanto a empresa CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA: Apresentou BDI cheio com PIS, CONFINS e INSS cheio, como também o encargo social os itens SESI-CENAI, INCRA E SEBRAE com valores dos quais é dispensáveis de contribuição, sendo optante do simples, não apresentou no Cronograma Físico-Financeiro da Obra o caminho crítico da obra, exigido pelo item 9.4.1 do edital; não consta encargos complementares na mão de obra; não consta na CPU nos itens 2.1 a 2.6 os valores discriminados de mão de obra nem a discriminação dos profissionais.

A empresa INOVE CONSTRUTORA não realizou apontamento.

Nada mais a declarar, encerrou-se a reunião de abertura dos envelopes de propostas de preços com a assinatura dos presentes, registrando que o resultado do julgamento das propostas será publicado no Diário Oficial da União – DOU, no site do comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br) e no sítio eletrônico do Centro de Intendência da Marinha em Belém (www.ceimbe.mar.mil.br).



ERIVELTON ARAUJO GRACILIANO
Capitão de Fragata (IM)
Presidente

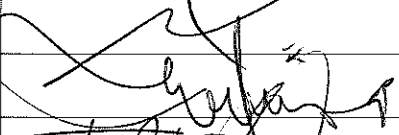
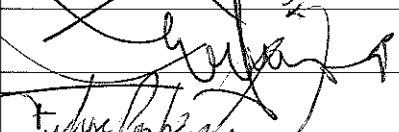


LUIZ ALBERTO DA SILVA SANTOS
Capitão de Mar e Guerra (RM1-EN)
Membro

Cont. da ATA nº 003, de Abertura do Envelope das Propostas da Concorrência nº 33/2019, do CeIMBe.

 KEDYSON BRUNO DE SOUZA FERREIRA Capitão-Tenente (IM) Membro	 MÁRCIO DA SILVA FREITAS Primeiro-Tenente (RM2-EN) Membro
 BRENO RAFAEL PINHEIRO BASTOS Primeiro-Tenente (RM2-T) Membro	 FELIPE MALLMANN Primeiro-Tenente (EN) Membro
 HEBERT CLAYTON ARAUJO FERREIRA Segundo-Tenente (IM) Membro	 SANDRO BARROS MARQUES Suboficial (ES) Secretário

Assinatura das Empresas:

EMPRESA	CNPJ	ASSINATURA
BRASIL & BRASIL LTDA	08.530.790/0001-29	
INOVE CONSTRUTORA	11.322.001/0001-79	
NAPA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO LTDA	29.828.648/0001-32	